



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 5768/2025, EDITAL Nº. 3811/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa Aline Alfama Pereira Machado - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Sexta itens 6.1.1 e 6.1.3, para acrescentar até 25% dos itens do edital nº 3811/2025, conforme tabela:

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

6.1.1. O valor acrescido a ser pago em razão deste Contrato é de R\$ 3.766,80 (trezentos e treze reais, oitenta e nove centavos).

6.1.3. O presente contrato compreenderá o fornecimento dos seguintes produtos e seus respectivos valores:

ITEM	QUANT.	PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
01	152	ACHOCOLATADO	R\$ 4,29	R\$ 652,08
04	152	BOLACHA DOCE	R\$ 3,44	R\$ 522,88
12	150	LEITE EM PO	R\$ 12,91	R\$ 1.936,50
13	151	MASSA TIPO ESPAGUETE	R\$ 2,17	R\$ 327,67
14	151	MASSA TIPO PARAFUSO	R\$ 2,17	R\$ 327,67

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.



E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 02 de setembro de 2025.

Empresa Aline Alfama Pereira Machado - ME,
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal